



PORTARIA Nº 155, DE 6 DE FEVREIRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 097, de 23 de janeiro de 2013, que nomeou a Banca Examinadora do Concurso Público para contratação de professor efetivo – CPD 108/2012, consignado que no artigo 3º onde se lê: “...Marcos Vinícius Teles Guimarães...”, leia-se “...Gedley Belchior Braga...”.

Art. 2º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 131, de 1º de fevereiro de 2013, que designou servidores como fiscais titulares e fiscais suplentes para acompanhar o andamento de contratos, consignado que no artigo 1º onde se lê: “...Lucieni Viani da Silva...”, leia-se: “...Luciana Vianna da Silva...”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor em exercício